



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1317, DE 2025 DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às treze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Reginaldo Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025 com a presença dos Parlamentares Alessandro Vieira, Marcelo Castro, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Jorge Seif, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Otto Alencar Filho, Jadyel Alencar, Rodrigo Gambale, Alberto Fraga, Fatima Pelaes, Romero Rodrigues, Pedro Uczai, Bohn Gass, Carlos Zarattini e Neto Carletto, e ainda dos Parlamentares Denise Pessôa, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Mecias de Jesus, Laura Carneiro, Izalci Lucas, Paulo Paim, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Nelsinho Trad, Jussara Lima e Teresa Leitão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Carlos Viana, Otto Alencar, Cid Gomes, Carlos Portinho, Bia Kicis, Marcelo Álvaro Antônio, Dani Cunha, Gisela Simona, Julio Lopes, Isnaldo Bulhões Jr. e Marcel van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às treze horas e três minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Às treze horas e dois minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Reginaldo Lopes, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**.

ITEM 1 - Medida Provisória nº 1317, de 2025 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 16/12/2025, a reunião é aberta. Lido o relatório do Senador Alessandro Vieira. Concedida Vista Coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 17/12/2025. Em 17/12/2025, a reunião é reaberta. É lida a Complementação de Voto do Relator. Colocado em votação, é aprovado o relatório do Senador Alessandro Vieira, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.317, de 2025; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da matéria; pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição por inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 40 apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quatro minutos. A



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Reginaldo Lopes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/12/16>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/12/17>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Texto com revisão)

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos e todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.317, destinada à deliberação do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para leitura do seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/MDB - SE. Como Relator.) - Sr. Presidente, peço licença para ir diretamente ao voto.

Diante do exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.317, de 2025; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.317, de 2025; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da mesma MP 1.317, de 2025; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 40; e pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória nº 1.317, de 2025, na forma do seguinte projeto de lei de conversão, apenas com o ajuste material de redação no tocante à vigência... Peço só um segundo aqui para verbalizar e deixar registrada a data de vigência da lei, para que não se gere uma divergência interpretativa. (Pausa.)

O art. 18: a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, entrará em vigor em 17 de março de 2026", preservado o vacatio já previsto na medida original.

É o voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG) - Muito grato.

O relatório está em discussão.

Eu passo a palavra para o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Eu vou pedir vista, porque o partido quer dar uma analisada nesta MP. Há uma redução de prazos, e a gente quer dar uma estudada com relação a isso. Por isso, eu peço vista a V. Exa.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/MDB - SE) - Sugiro a V. Exa. vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG) - O.k. Vamos conceder vista coletiva.

E amanhã nós convocaremos uma nova sessão deliberativa.

Quero agradecer... (Pausa.)

Amanhã, às 13h, dia 17...

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF. Fora do microfone.) - Às 13h?

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG) - Às 13h, 1h da tarde, do dia 17/12, para a gente aprovar e apreciar o relatório do Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Agradeço ao Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG) - O.k.. Obrigado, Deputado.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - O partido pediu para fazer esse pedido para dar uma analisada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG. Fala da Presidência.) - Parabéns, obrigado.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 17/12 às 13h.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 13 horas, a reunião é suspensa às 13 horas e 03 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro reaberta a nossa 2ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.317, de 2025.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Presidência comunica que no dia 16 de dezembro o Senador Alessandro Vieira realizou a leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Agradecendo a chegada do Relator Alessandro Vieira, quero passar a palavra para o nosso Relator, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dou sequência aqui ao nosso trabalho.

Apenas faço uma pequena complementação de voto no tocante ao relatório, Sr. Presidente, registrando que as emendas são rejeitadas por inconstitucionalidade.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Lopes. Bloco/PT - MG) – A matéria está em votação.

Os Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à Medida Provisória 1.317, de 2025, nos termos do projeto de lei que apresenta.

Aprovação da ata.

Antes do encerramento dos nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas desta reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a relatoria brilhante do Senador Alessandro Vieira.

Está encerrada a reunião.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 13 horas e suspensa às 13 horas e 03 minutos do dia 16/12/2025, a reunião é reaberta às 13 horas e 02 minutos e encerrada às 13 horas e 04 minutos do dia 17/12/2025.)